



# Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**PORTARIA N.º 513/2024, DE 6 DE JUNHO DE 2024.**

EXONERA PROFESSORA DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES  
INICIAIS CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação de exoneração feita através do Protocolo n.º 1.362/20224, em 6 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a professora de educação infantil e séries iniciais contratada, Sra. **Jenifer Paim Husek**, matrícula n.º 1477-0, a contar de 7 de junho de 2024, sendo este o último dia de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 6 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

**Leodegar Rodrigues**  
Prefeito Municipal